



Jornal Oficial do  
**MUNICÍPIO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS**

1

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 004/JANEIRO DE 1997

**EDIÇÃO Nº 007 – 30/JULHO/2021**



**LUCAS GONÇALVES BRAGA**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**FRANCISCO CÉSAR ROCHA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO

**VINICIUS NITO NÓBREGA GOMES**  
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES



Considerando que a Secretaria de Educação do município, CONCEDEU férias coletivas aos funcionários, que ocupam a função de auxiliar de serviços, auxiliar de disciplina; merendeira.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - CONCEDER, **férias coletivas**, aos funcionários da rede municipal de ensino, aqueles investidos na função de auxiliar de serviços; merendeira; auxiliar de disciplina, período de **01/07/2021 a 30/07/2021**, conforme Anexo Único.

**Art. 2º** - Determinar que os efeitos desta Portaria tenham vigência a partir de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS, ESTADO DA PARAÍBA, EM 01 DE JULHO DE 2021.**



Lucas Gonçalves Braga  
Prefeito Municipal

**RELATÓRIO DE FERIAS COLETIVAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO:**

**ANEXO ÚNICO)**

Item	Nome Funcionário	Função	Período Aquisitivo
1	Edilamar Rodrigues Lourenço	Merendeira	2020 a 2021
2	Edilene de Oliveira Almeida	Auxiliar serviços	2020 a 2021
3	Geralda Dias de A.Dantas	Merendeira	2020 a 2021
4	Janiny Paulo Sarmento	Merendeira	2019 a 2020
5	Judivania Lins Batista	Merendeira	2020 a 2021
6	Luciana Pereira Braga	Auxiliar disciplina	2020 a 2021
7	Mirtes Leite de Lima Alves	Merendeira	2019 a 2020
8	Nivea Rayanna L. de Lima	Auxiliar disciplina	2019 a 2020



Lucas Gonçalves Braga  
Prefeito Municipal



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 227/2021.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso XI, da lei orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar, **EVA PRISCILA FERNANDES DANTAS**, do cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA**, Nível IV, Símbolo CCS II, integrante da Estrutura de Cargos de Provimento em Comissão da Secretaria de Saúde do Município, nos termos da Lei Municipal nº 160/2011 e suas alterações.

**Art. 2º** - Determinar que os efeitos desta Portaria tenham vigência a partir de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARIZÓPOLIS, ESTADO DA PARAÍBA, EM 01 DE JULHO DE 2021.**



Lucas Gonçalves Braga  
Prefeito Municipal



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 228/2021.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso XI, da lei orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear, **EVA PRISCILA FERNANDES DANTAS**, para exercer o cargo de **SUB GERENCIA E GESTÃO DO NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA - NASF**, Nível II, Símbolo CCS II, integrante da Estrutura de Cargos de Provimento em Comissão da Secretaria de Saúde do Município, nos termos da Lei Municipal nº 160/2011 e suas alterações.

**Art. 2º** - Determinar que os efeitos desta Portaria tenham vigência a partir de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARIZÓPOLIS, ESTADO DA PARAÍBA, EM 01 DE JULHO DE 2021.**



Lucas Gonçalves Braga  
Prefeito Municipal



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 229/2021.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso XI, da lei orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar, **GEACACIA ESTRELA DE ALMEIDA ABRANTES**, do cargo de **UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO**, Nível V, Símbolo CCD II, integrante da Estrutura de Cargos de Provimento em Comissão da Secretaria de Assistência Social do Município, nos termos da Lei Municipal nº 160/2011 e suas alterações.

**Art. 2º** - Determinar que os efeitos desta Portaria tenham vigência a partir de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARIZÓPOLIS, ESTADO DA PARAÍBA, EM 01 DE JULHO DE 2021.**



Lucas Gonçalves Braga  
Prefeito Municipal



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 230/2021.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso XI, da lei orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear, **GEACACIA ESTRELA DE ALMEIDA ABRANTES**, para exercer a função de **COORDENADORIA MUNICIPAL DE POLITICAS PUBLICAS PARA AS MULHERES - CMPPM, SEM NIVEL, SEM SIMBOLO**, integrante da Estrutura de Cargos de Provimento em Comissão da Secretaria de Ação Social, nos termos da Lei Municipal nº 160/2011, e suas alterações.

**Art. 2º** - Determinar que os efeitos desta Portaria tenham vigência a partir de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS, ESTADO DA PARAÍBA, EM 01 DE JULHO DE 2021.**



Lucas Gonçalves Braga  
Prefeito Municipal



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 231/2021.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso XI, da lei orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - NOMEAR, a senhora **GEACACIA ESTRELA DE ALMEIDA ABRANTES**, para exercer a função de **Articuladora do Selo Unicef no Município de Marizópolis - PB**, até ulterior deliberação, servindo-lhe de título a presente portaria, sem ônus para o Município.

**Art. 2º** - Determinar que os efeitos desta Portaria tenham vigência a partir de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS, ESTADO DA PARAÍBA, EM 01 DE JULHO DE 2021.**



Lucas Gonçalves Braga  
Prefeito Municipal



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 232/2021.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso XI, da lei orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar, **MARIA NATALIA LINS ABRANTES**, do cargo de **CHEFE DEPARTAMENTO DE COMPRAS**, Nível III, Símbolo CCD I, integrante da Estrutura de Cargos de Provimento em Comissão da Secretaria de Saúde, nos termos da Lei Municipal nº 160/2011 e suas alterações.

**Art. 2º** - Determinar que os efeitos desta Portaria tenham vigência a partir de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARIZÓPOLIS, ESTADO DA PARAÍBA, EM 01 DE JULHO DE 2021.**



Lucas Gonçalves Braga  
Prefeito Municipal



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 233/2021.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso XI, da lei orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear, **MARIA NATALIA LINS ABRANTES**, para exercer o cargo de **COORDENADOR GERAL DE SAÚDE**, Sem Nível, Sem Símbolo, integrante da Estrutura de Cargos de Provimento em Comissão da Secretaria de Saúde, nos termos da Lei Municipal nº 160/2011 e suas alterações.

**Art. 2º** - Determinar que os efeitos desta Portaria tenham vigência a partir de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARIZÓPOLIS, ESTADO DA PARAÍBA, EM 01 DE JULHO DE 2021.**



Lucas Gonçalves Braga  
Prefeito Municipal



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 234/2021.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso XI, da lei orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar, **RAFAEL SALES DA NOBREGA**, do cargo de **SUB-GERENTE GERAL ADMINISTRATIVA, PLANEJAMENTO E GESTÃO**, integrante da Estrutura de Cargos de Provimento em Comissão da Secretaria de Administração, nos termos da Lei Municipal nº 160/2011 e suas alterações.

**Art. 2º** - Determinar que os efeitos desta Portaria tenham vigência a partir de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARIZÓPOLIS, ESTADO DA PARAÍBA, EM 01 DE JULHO DE 2021.**



Lucas Gonçalves Braga  
Prefeito Municipal



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 235/2021.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso XI, da lei orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear, **RAFAEL SALES DA NOBREGA**, para exercer o cargo de **GERENTE GERAL ADMINISTRATIVA, PLANEJAMENTO E GESTÃO**, integrante da Estrutura de Cargos de Provimento em Comissão da Secretaria de Administração, nos termos da Lei Municipal nº 160/2011 e suas alterações.

**Art. 2º** - Determinar que os efeitos desta Portaria tenham vigência a partir de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARIZÓPOLIS, ESTADO DA PARAÍBA, EM 01 DE JULHO DE 2021.**



Lucas Gonçalves Braga  
Prefeito Municipal



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 236/2021.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, culminada com art. 81, VI, da Lei 8.112/1990.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - **CONCEDER, LICENÇA SEM VENCIMENTO**, ao servidor **JORGE LUIS GADELHA MAIA**, Farmacêutico, regime estatutário, matrícula funcional nº 12111, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, para tratar de assuntos de interesse particulares, a partir do dia **05/072021**, nos termos do artigo 81, VI, da Lei 8.112/1990.

**Art. 2º** Determinar que Portaria tenha efeito a partir da sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS, ESTADO DA PARAÍBA, EM 07 DE JULHO DE 2021.**



Lucas Gonçalves Braga  
Prefeito Municipal



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 237/2021.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, culminada com art. 81, VI, da Lei 8.112/1990.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER, LICENÇA SEM VENCIMENTO**, ao servidor **FRANCISCO EDUARDO MENDES DA SILVA**, vigia, regime estatutário, matrícula funcional nº 18233, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, para tratar de assuntos de interesse particulares, a partir do dia 01/07/2021, nos termos do artigo 81, VI, da Lei 8.112/1990.

Art. 2º Determinar que Portaria tenha efeito a partir da sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS, ESTADO DA PARAÍBA, EM 07 DE JULHO DE 2021.



Lucas Gonçalves Braga  
Prefeito Municipal



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 238/2021.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER, SALARIO MATERNIDADE**, para a servidora do quadro efetivo, **DANIELLE ALENCAR ROSENO**, enfermeira, matrícula funcional sob nº 18276, lotado na Secretaria de Saúde, por 180 (cento e oitenta) dias, com início no dia 02 de julho do corrente ano e término dia 02 de janeiro de 2022, nos termos da legislação pertinente ao presente caso.

Art. 2º Determinar que esta Portaria tenha vigência, com efeitos financeiros retroativos a data do atestado médico (02/07/2021), revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS, ESTADO DA PARAÍBA, EM 07 DE JULHO DE 2021.



Lucas Gonçalves Braga  
Prefeito Municipal



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 239/2021.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso XI, da lei orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear, **HENRIQUE MANOEL MENDES**, para exercer o cargo de **UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO**, Nível V, Símbolo CCD II, integrante da Estrutura de Cargos de Provimento em Comissão da Secretaria de Saúde do Município, nos termos da Lei Municipal nº 160/2011 e suas alterações.

Art. 2º - Determinar que os efeitos financeiros desta Portaria tenham vigência retroativa a 01/07/2021, revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARIZÓPOLIS, ESTADO DA PARAÍBA, EM 07 DE JULHO DE 2021.**



Lucas Gonçalves Braga  
Prefeito Municipal



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 240/2021.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **HOMOLOGAR**, nos autos da Sindicância nº 022/2021, pedido do servidor **FRANCISCO ROQUE DA SILVA**, relativo pagamento da multa sobre infração de trânsito, no valor de 234,77 (duzentos e trinta e quatro reais e setenta e sete centavos), em 04 (quatro) parcelas iguais e sucessivas, no valor de cada parcela de 58,69 (cinquenta e oito reais e sessenta centavos), sendo a primeira para o dia 05 (cinco) de agosto do corrente ano, sem acréscimos de multas e juros.

Art. 2º - Determinar que os efeitos desta Portaria tenham vigência a partir da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARIZÓPOLIS, ESTADO DA PARAÍBA, EM 15 DE JULHO DE 2021.**



Lucas Gonçalves Braga  
Prefeito Municipal



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 241/2021.**

O Prefeito Municipal do de Marizópolis-PB, **LUCAS GONÇALVES BRAGA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Designar **LEIA GOMES DE BRITO BRAGA** ocupante do cargo SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL para ser representante da Prefeitura junto ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - MMFDH, para praticar todos os atos necessários a efetivação e recebimento do conjunto de equipamentos destinados a equipagem e estruturação de Conselho Tutelar.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marizópolis, Estado da Paraíba, em 22 de julho de 2021.



Lucas Gonçalves Braga  
Prefeito Municipal



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 242/2021.**

O Prefeito Municipal de Marizópolis no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei Complementar Nº 123/2006 no seu Art. 85-A,

**RESOLVE,**

**Art. 1º** - Nomear o Sr. **RONALDO LUCAS ABRANTES ROCHA** como **Agente Municipal de Desenvolvimento** do Município de Marizópolis - PB.

**Art.2º** - O Agente Municipal de Desenvolvimento é parte indispensável para a efetivação no município do **PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL COM FUNDAMENTO NA LEI GERAL DA MICRO E PEQUENA EMPRESA**, que tem como objetivo a promoção da regulamentação e implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas – Lei Complementar Nº123/06, resultado da parceria entre a Confederação Nacional dos Municípios – CNM e o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE.

**Art. 3º** - Das ações do Agente Municipal de Desenvolvimento:

- Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no município;
- Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;
- Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;
- Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do município;
- Manter registro organizado de todas as suas atividades; e
- Auxiliar o poder público municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais.

**Art. 4º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Marizópolis - PB, 23 de julho de 2021.



Lucas Gonçalves Braga  
Prefeito Municipal



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 243/2021.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso XI, da lei orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear, **MARIA DO SOCORRO ABRANTES DE OLIVEIRA**, para exercer a função de **VICE-DIRETOR ESCOLAR**, da Escola FRANCISCO BATISTA DOS SANTOS, SEM NÍVEL, Símbolo DEM, integrante da Estrutura de Cargos de Provimento em Comissão da Secretaria de Educação, nos termos da Lei Municipal nº 160/2011 e suas alterações.

**Art. 2º** Determinar que os efeitos financeiros desta Portaria tenham vigência com data retroativa a 01/07/2021, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS,  
ESTADO DA PARAÍBA, EM 23 DE JULHO DE 2021.



Lucas Gonçalves Braga  
Prefeito Municipal



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 244/2021.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso XI, da lei orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar, **MONALISA ESTRELA DE ABRANTES MELO**, do cargo de **GERENTE GERAL ADMINISTRATIVA, PLANEJAMENTO E GESTÃO**, integrante da Estrutura de Cargos de Provimento em Comissão da Secretaria de Administração, nos termos da Lei Municipal nº 160/2011 e suas alterações.

**Art. 2º** - Determinar que os efeitos financeiros desta Portaria sejam retroativos a 01/07/2021, revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARIZÓPOLIS, ESTADO DA PARAÍBA, EM 23 DE JULHO DE 2021.**



Lucas Gonçalves Braga  
Prefeito Municipal



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 245/2021.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso XI, da lei orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar, **AMANDA MARIA FERREIRA MENDES**, do cargo de **ASSISTENTE TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, Nível III, Símbolo CCD I, integrante da Estrutura de Cargos de Provimento em Comissão da Secretaria de Saúde, nos termos da Lei Municipal nº 160/2011 e suas alterações.

**Art. 2º** - Determinar que os efeitos desta Portaria tenham vigência a partir de 01 de julho de 2021, revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARIZÓPOLIS, ESTADO DA PARAÍBA, EM 23 DE JULHO DE 2021.**



Lucas Gonçalves Braga  
Prefeito Municipal



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 246/2021.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso XI, da lei orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear, **AMANDA MARIA FERREIRA MENDES**, para exercer o cargo de **GERENCIA, GESTÃO, PLANEJAMENTO DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS**, Nível I, Símbolo CCS I, integrante da Estrutura de Cargos de Provimento em Comissão da Secretaria de Saúde, nos termos da Lei Municipal nº 160/2011 e suas alterações.

**Art. 2º** - Determinar que os efeitos desta Portaria tenham vigência a partir de 01 de julho de 2021, revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARIZÓPOLIS, ESTADO DA PARAÍBA, EM 23 DE JULHO DE 2021.**



Lucas Gonçalves Braga  
Prefeito Municipal



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 247/2021.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso XI, da lei orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear, **SHIRLEN MACIEL DA SILVA**, para exercer o cargo de **SUPERVISOR ESCOLAR**, Sem Nível, Símbolo CPSE, integrante da Estrutura de Cargos de Provimento em Comissão da Secretaria de Educação, nos termos da Lei Municipal nº 160/2011 e suas alterações.

**Art. 2º** - Determinar que os efeitos desta Portaria tenham vigência a partir de 01 de julho de 2021, revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO  
MUNICÍPIO DE MARIZÓPOLIS, ESTADO DA PARAÍBA, EM  
23 DE JULHO DE 2021.**



Lucas Gonçalves Braga  
Prefeito Municipal



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 248/2021.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso XI, da lei orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear, **EDVIRGES CASSIA DA SILVA**, para exercer o cargo de **SUPERVISOR ESCOLAR**, Sem Nível, Símbolo CPSE, integrante da Estrutura de Cargos de Provimento em Comissão da Secretaria de Educação, nos termos da Lei Municipal nº 160/2011 e suas alterações.

**Art. 2º** - Determinar que os efeitos desta Portaria tenham vigência a partir de 01 de julho de 2021, revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO  
MUNICÍPIO DE MARIZÓPOLIS, ESTADO DA PARAÍBA, EM  
23 DE JULHO DE 2021.**



Lucas Gonçalves Braga  
Prefeito Municipal